Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2019 DOU de 05/11/2019, seção 2, página 51

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **PORTARIA Nº 3522/2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Substituir **CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1503286, por **MARCELO ALDAIR DE SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1550569, que passa a integrar a comissão do Processo n° **23080.021711/2017-27**, designada pela Portaria n° 950, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. n° 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, na condição de membro.

Art. 2º - Designar **EDUARDO NUNES FREIRE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282659, integrante da comissão processante, para a função de presidente no processo em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 04/11/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §1°, do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1302268 e o código CRC 3F8AE3A7

**Referência:** Processo nº 00190.101804/2019-53 SEI nº 1302268